



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

## **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024**

**Autoria: Deputado Doutor Samuel**

Declara a “Música Cristã”, Bem de Interesse Cultural.

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarada Bem de Interesse Cultural a “Música Cristã”, na forma do §1º do art. 9º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 22 de outubro de 2024.

**Doutor Samuel**  
**Deputado Estadual**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar Bem de Interesse Cultural a “Música Cristã”.

No Brasil, a música Cristã, também chamada de música gospel, é uma forma de expressão profunda da fé e também uma ferramenta poderosa de adoração, ensino, comunhão e tem o objetivo principal de evangelização, ou seja, que as pessoas creiam em Jesus Cristo e conheçam sua Palavra.

Os eventos envolvendo esse gênero se espalham pelo país e pelo estado de Sergipe, com um número cada vez maior de adeptos, e reúnem o prazer de uma bela música com as informações e conhecimentos religiosos. O cenário gospel está diversificado, com a formação de bandas de evangelismo e bandas de louvor e adoração, com os mais variados ritmos, desde rock até baião.

Em Sergipe, destacam-se alguns eventos da música cristã que são realizados anualmente, como: Família no Altar; Holy Festival; Sergipe no Altar; Sermão do Monte; Marcha para Jesus; shows evangélicos realizados nos aniversários dos municípios, a exemplo de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Estância; ato gospel do dia do evangélico em diversos municípios, a exemplo de Pirambu; shows católicos realizados em diversos municípios, a exemplo de Simão Dias, Nossa Senhora do Socorro; Hosana Sergipe; Romaria do Senhor dos Passos, em São Cristóvão; A Festa de Reis e a Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, em Laranjeiras; Peregrinação da Padroeira de Sergipe, realizado em Divina Pastora; entre outras celebrações. Também, podemos destacar as músicas entoadas durante as celebrações de missas católicas e cultos evangélicos, que fazem parte da liturgia.

Em Sergipe, grandes vozes também despontam no mercado da música gospel, como os cantores Matheus Trindade, Thais Helena, Samela Santos, Edson de Jesus, Marcos Paulo, Bandas Renovart, Alowadeira, Debariah, Brasa Viva, Arte de Viver.

Analisando a proposição em tela, quanto à competência, não há nenhum óbice à proposta.

Portanto, ante ao evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão de sua importância, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 22 de outubro de 2024.

**Doutor Samuel**  
**Deputado Estadual**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em **23/10/2024 09:32**

Checksum: **8A52C9C50F8A1B1DAC63504D4AC9299878B1FFA29A5B4A31CE7F3FCD870ED309**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.